



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1325/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003907/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **8 de fevereiro de 2013**, ao servidor **LINDON JONHSON CARANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	30	16/05/2012
Curso Gestão Orçamentária e Financeira	64	22/09/2011
Curso Controles na Administração Pública	30	05/04/2012
IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40	10/08/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 1º de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor